



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 105/2017

Concede licença maternidade à servidora
CLEUSA FÁTIMA PERNONCINI XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLEUSA FÁTIMA PERNONCINI XAVIER, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 058/2017-DRH, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL